

Ano 2015, Edição n.º 3298 - Crato (CE), Terça-feira 22 de Setembro de 2015.



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo
MUNICÍPIO DE CRATO
Diário Oficial

Ano 2015, Edição n.º 3298 - Crato (CE), Terça-feira 22 de Setembro de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 001/2015 -FMS. CHAMADA PUBLICA Nº:002/2015 -FMS. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNOSTICA, PROCEDIMENTOS CLINICOS E PROCEDIMENTOS CIRURGICOS, DA TABELA SIGTAP – SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA TABELA DE PROCEDIMENTOS, MEDICAMENTOS E OPM DO SUS. Como valor de acordo com a tabela do SUS, Dotações Orçamentárias: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. 0401.10.302.0012.2.043, Elemento de despesas 3.3.90.39.00. Signatários: MUNICÍPIO DE CRATO – Secretaria Municipal de Saúde representada pelo Sr. Antônio Lucimiltonde Souza Macedo e do outro lado à empresa UNI-RIM UNIDADE DE DIALISE E TRANSPLANTE RENAL DR. RAIMUNDO BEZERRA S/C LTDA representado pelo Sr. ADRIANO PARENTE BLUHM. Vigência do Contrato: 31 de dezembro de 2015. Data do Contrato: 10 de junho de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONVÊNIO Nº 001/2015 -FMS. CHAMADA PUBLICA Nº:002/2015 -FMS. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNOSTICA PROCEDIMENTOS CLINICOS E PROCEDIMENTOS CIRURGICOS, DA TABELA SIGTAP – SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA TABELA DE PROCEDIMENTOS, MEDICAMENTOS E OPM DO SUS. Como valor de acordo com a tabela do SUS, Dotações Orçamentárias: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. 0401.10.302.0012.2.043, Elemento de despesas 3.3.90.39.00. Signatários: MUNICÍPIO DE CRATO – Secretaria Municipal de Saúde representada pelo Sr. Antônio Lucimilton de Souza Macêdo e do outro lado à empresa FUNDAÇÃO LEANDRO BEZERRA DE MENEZES/ - HOSPITAL SÃO RAIMUNDO, representado pelo Sr. VALÉRIO ROBERTO FAHEINA JUNIOR. Vigência do Contrato: 31 de dezembro de 2015. Data do Contrato: 10 de junho de 2015.

EXTRATO

A CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO, torna público o extrato do Primeiro Aditivo N.º 2015.09.02.01 ao Contrato n.º 2015.06.18.01, decorrente do Pregão Presencial Nº 2015.05.19.01, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO FORNECIMENTO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE CONTABILIDADE, ALMOXARIFADO, LICITAÇÃO E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE CRATO/CE. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CRATO - CE. CONTRATADA: ASP – AUTOMOÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aditivo ao contrato em questão encontra amparo no artigo 65, § 1º e 2º inciso II, da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. FINALIDADE: O presente termo aditivo objetiva suprimir o percentual de 23% (Vinte e Três por cento) do valor mensal inicialmente contratado para o LOTE I correspondente a R\$ 1.045,00 (Um Mil e Quarenta e Cinco Reais). Tal alteração contratual modificou o valor anteriormente de R\$ 1.045,00 (Um Mil e Quarenta e Cinco Reais), mensal para R\$ 804,65 (Oitocentos e Quatro Reais e Sessenta e Cinco Centavos) mensal, valor mensal inicialmente contratado para o LOTE II correspondente a R\$ 500,00 (Quinhentos Reais). Tal alteração contratual modificou o valor anteriormente de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais), mensal para R\$ 385,00 (Trezentos e Oitenta e Cinco Reais) mensal, valor mensal inicialmente contratado para o LOTE III correspondente a R\$ 600,00 (Seiscentos Reais). Tal alteração contratual modificou o valor anteriormente de R\$ 600,00 (Seiscentos Reais), mensal para R\$ 462,00 (Quatrocentos e Sessenta e Dois Reais), mensal, valor mensal inicialmente contratado para o LOTE V correspondente a R\$ 500,00 (Quinhentos Reais). Tal alteração contratual modificou o valor anteriormente de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais), mensal para R\$ 385,00 (Trezentos e Oitenta e Cinco Reais) mensal. ASSINA PELA CONTRATADA: RAIMUNDO FREIRE DE BRITO NETO. ASSINA PELA CONTRATANTE: PEDRO EUGÊNIO MAIA MOREIRA. CRATO/CE, em 23 de Setembro de 2015. PUBLICAR NO DIA 23/09/2015, NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.

PORTARIA

Portaria Nº 0057/2015

O Prefeito do Município do Crato, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.º 12, Parágrafo Único da Lei Municipal n.º 2.630, de 18 de agosto de 2010, que estruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município do Crato e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios

previdenciários, e considerando o que foi requerido por meio do processo administrativo, devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico n.º 038/2015,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados à base da média aritmética simples dos maiores salários de contribuição, equivalentes a 80% do período contributivo, desde julho de 1994, em favor do servidor público municipal, Sr. Francisco Correia Lima, portador da identidade n.º 2002034048119 – SSPDC/CE, cadastrado no CPF/MF sob o n.º 195.257.613-04, ocupante do cargo efetivo de Guarda Municipal, matrícula n.º 1421, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 40, § 1º, III, “b” da CF/88 c/c §§ 3º e 17 do mesmo Artigo, Art. 1º da Lei n.º 10.887, de 18 de junho de 2004, e ainda, no art. 37 c/c arts. 67 e 68 da Lei Municipal n.º 2.630, de 18 de agosto de 2.010, que estruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município do Crato, fixando em seu favor proventos de aposentadoria, ressalvadas as melhorias posteriores, como segue:

REMUNERAÇÃO DO SERVIDOR NA ATIVIDADE

BASE DE CÁLCULO ÍNDICE VALOR FUNDAMENTAÇÃO

VENCIMENTO BASE EM MARÇO DE 2015 - R\$ 888,43 Lei n.º 3.087/2015

QUINQUÊNIO 15% R\$ 133,26 Lei n.º 917/1971, Art. 197, §2º.

REPOSIÇÃO SALARIAL - R\$ 20,00 Lei n.º 2.735/2011, Lei 2.666/2011

TOTAL DA REMUNERAÇÃO DO SERVIDOR EM ATIVIDADE: R\$ 1.041,69

DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DOS PROVENTOS

BASE DE CÁLCULO ÍNDICE VALOR FUNDAMENTAÇÃO

Média Aritmética dos 80% das maiores remunerações. - R\$ 953,10 Arts. 37 e 67 da Lei Municipal n.º 2.630/2010.

Cálculo da Proporcionalidade. [(11.315/12.775) x 953,10] R\$ 844,17 Arts. 37 e 67 da Lei Municipal n.º 2.630/2010.

PROVENTOS A QUE FAZ JUS O SERVIDOR: R\$ 844,17

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Crato, 02 de setembro de 2015.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos

Diretor Presidente do PREVICRATO Prefeito do Município de Crato - CE Portaria n.º 2301001/2014-SEAD

PORTARIA

Portaria Nº 0058/2015

O Prefeito do Município do Crato, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.º 12, Parágrafo Único da Lei Municipal n.º 2.630, de 18 de agosto de 2.010, que estruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município do Crato e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido por meio do processo administrativo, devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico n.º 018/2015,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Voluntária pelas Regras Constitucionais de Transição para o professor, com integralidade dos proventos e paridade no cargo, em favor da servidora pública municipal, Sra. Maria Doralice Secundo dos Santos, portadora da identidade n.º 2015096776-9 SSPDS/CE, cadastrada no CPF/MF sob o n.º 173.191.533-00, titular do cargo de provimento efetivo de Professor II, 100H, matrícula n.º 2121, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 6.º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c art. 2.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005 e, ainda, no art. n.º 62 da Lei Municipal n.º 2.630, de 18 de agosto de 2.010, fixando em seu favor proventos de aposentadoria, ressalvadas as melhorias posteriores, como segue:

DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DOS PROVENTOS

BASE DE CÁLCULO ÍNDICE VALOR FUNDAMENTAÇÃO

Vencimento base - R\$ 1.053,60 Lei n.º 37 da Lei n.º 2468/2008 e Lei n.º 3.086/2015.

Quinquênios 15 % R\$ 158,04 Lei n.º 917/1971, Art. 197, §2º. Art. 40 da Lei 2.061/2001

Reposição Salarial - R\$ 20,00 Lei n.º 2.735/2011. Lei n.º 2.666/2011.

PROVENTOS A QUE FAZ JUS A SERVIDORA: R\$ 1.231,64

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Crato, 02 de setembro de 2015.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos

Diretor Presidente do PREVICRATO Prefeito do Município de Crato - CE Portaria n.º 2301001/2014-SEAD

PORTARIA

PORTARIA Nº 2209001/2015– SEAD

CRATO/CE, 22 DE SETEMBRO DE 2015

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

EXONERAR JOSÉ ALFREDO ALENCAR LACERDA, portador (a) de CPF 663.615.593-00, do cargo de DIRETOR GERAL DO DEMUTRAN, simbologia CDS 02, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, CIDADANIA E TRÂNSITO, conforme Lei 2.852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 22 de setembro de 2015.

Cristiano Meira Leitão

Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 2209002/2015– SEAD

CRATO/CE, 22 DE SETEMBRO DE 2015

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

NOMEAR FRANCISCO JOSÉ BARROS DE SALES, portador (a) de CPF 845.676.603-82, no cargo de DIRETOR GERAL DO DEMUTRAN, simbologia CDS 02, com lotação no DEMUTRAN – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, CIDADANIA E TRÂNSITO, conforme Lei 2.852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 22 de setembro de 2015.

Cristiano Meira Leitão
Chefe de Gabinete

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 004/2015 -FMS. CHAMADA PUBLICA Nº:002/2015 -FMS. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNOSTICA, PROCEDIMENTOS CLINICOS E PROCEDIMENTOS CIRURGICOS, DA TABELA SIGTAP – SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA TABELA DE PROCEDIMENTOS, MEDICAMENTOS E OPM DO SUS. Como valor de acordo com a tabela do SUS, Dotações Orçamentárias: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. 0401.10.302.0012.2.043, Elemento de despesas 3.3.90.39.00. Signatários: MUNICÍPIO DE CRATO – Secretaria Municipal de Saúde representada pelo Sr. Antônio Lucimiltonde Souza Macêdo e do outro lado à empresa INSTITUTO DE FISIOTERAPIA DE ALENCAR BISCUCCIA representado pela Sra. FABÍOLA ALENCAR DE BISCUCCIA. Vigência do Contrato: 31 de dezembro de 2015. Data do Contrato: 10 de junho de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 002/2015 -FMS. CHAMADA PUBLICA Nº:002/2015 -FMS. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNOSTICA, PROCEDIMENTOS CLINICOS E PROCEDIMENTOS CIRURGICOS, DA TABELA SIGTAP – SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA TABELA DE PROCEDIMENTOS, MEDICAMENTOS E OPM DO SUS. Como valor de acordo com a tabela do SUS, Dotações Orçamentárias: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. 0401.10.302.0012.2.043, Elemento de despesas 3.3.90.39.00. Signatários: MUNICÍPIO DE CRATO – Secretaria Municipal de Saúde representada pelo Sr. Antônio Lucimiltonde Souza Macêdo e do outro lado à empresa NEURODIAGNOSTIC S/S LTDA representado pelo Sr. EDSON DE LIMA LOPES. Vigência do Contrato: 31 de dezembro de 2015. Data do Contrato: 10 de junho de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 003/2015 -FMS. CHAMADA PUBLICA Nº:002/2015 -FMS. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNOSTICA, PROCEDIMENTOS CLINICOS E PROCEDIMENTOS CIRURGICOS, DA TABELA SIGTAP – SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA TABELA DE PROCEDIMENTOS, MEDICAMENTOS E OPM DO SUS. Como valor de acordo com a tabela do SUS, Dotações Orçamentárias: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. 0401.10.302.0012.2.043, Elemento de despesas 3.3.90.39.00. Signatários: MUNICÍPIO DE CRATO – Secretaria Municipal de Saúde representada pelo Sr. Antônio Lucimiltonde Souza Macêdo e do outro lado à empresa INSTITUTO DE FISIOTERAPIA THEOPISTO ABATH S/S LTDA representado pela Sra. NERIAN ESMERALDO OLIVEIRA ABATH. Vigência do Contrato: 31 de dezembro de 2015. Data do Contrato: 10 de junho de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 005/2015 -FMS. CHAMADA PUBLICA Nº:002/2015 -FMS. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNOSTICA, PROCEDIMENTOS CLINICOS E PROCEDIMENTOS CIRURGICOS, DA TABELA SIGTAP – SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA TABELA DE PROCEDIMENTOS, MEDICAMENTOS E OPM DO SUS. Como valor de acordo com a tabela do SUS, Dotações Orçamentárias: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. 0401.10.302.0012.2.043, Elemento de despesas 3.3.90.39.00. Signatários: MUNICÍPIO DE CRATO – Secretaria Municipal de Saúde representada pelo Sr. Antônio Lucimiltonde Souza Macêdo e do outro lado à empresa LABORATÓRIO VIDAS LTDA representado pela Sra. ELISE GEROMEL BEZERRA DE MENEZES. Vigência do Contrato: 31 de dezembro de 2015. Data do Contrato: 10 de junho de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 006/2015 -FMS. CHAMADA PUBLICA Nº:002/2015 -FMS. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNOSTICA, PROCEDIMENTOS CLINICOS E PROCEDIMENTOS CIRURGICOS, DA TABELA SIGTAP – SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA TABELA DE PROCEDIMENTOS, MEDICAMENTOS E OPM DO SUS. Como valor de acordo com a tabela do SUS, Dotações Orçamentárias: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. 0401.10.302.0012.2.043, Elemento de despesas 3.3.90.39.00. Signatários: MUNICÍPIO DE CRATO – Secretaria Municipal de Saúde representada pelo Sr. Antônio Lucimiltonde Souza Macêdo e do outro lado à empresa DENSITOMETRIA ÓSSEA DO CARIRI LTDA. representado pela Sra. ANA HYGEA DE OLIVEIRA ABATH. Vigência do Contrato: 31 de dezembro de 2015. Data do Contrato: 10 de junho de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 007/2015 -FMS. CHAMADA PUBLICA Nº:002/2015 -FMS. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNOSTICA, PROCEDIMENTOS CLINICOS E PROCEDIMENTOS CIRURGICOS, DA TABELA SIGTAP – SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA TABELA DE PROCEDIMENTOS, MEDICAMENTOS E OPM DO SUS. Como valor de acordo com a tabela do SUS, Dotações Orçamentárias: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. 0401.10.302.0012.2.043, Elemento de despesas 3.3.90.39.00. Signatários: MUNICÍPIO DE

CRATO – Secretaria Municipal de Saúde representada pelo Sr. Antônio Lucimiltonde Souza Macêdo e do outro lado à empresaLABORATORIO DE PESQUISAS CLINICAS DO CARIRI – PAULO CARTAXOrepresentado pela Sr.ANDRÉ BARRETO ESMERALDO. Vigência do Contrato: 31 de dezembro de 2015. Data do Contrato: 10 de junho de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 008/2015 -FMS. CHAMADA PUBLICA Nº:002/2015 -FMS. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNOSTICA PROCEDIMENTOS CLINICOS E PROCEDIMENTOS CIRURGICOS, DA TABELA SIGTAP – SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA TABELA DE PROCEDIMENTOS, MEDICAMENTOS E OPM DO SUS. Como valor de acordo com a tabela do SUS, Dotações Orçamentárias: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. 0401.10.302.0012.2.043, Elemento de despesas 3.3.90.39.00. Signatários: MUNICÍPIO DE CRATO – Secretaria Municipal de Saúde representada pelo Sr. Antônio Lucimiltonde Souza Macêdo e do outro lado à empresaCENTRO DEDIAGNOSTICO DR. JOSÉ ULYSSES PEIXOTO NETO- CEDIArepresentado pelo Sr. RAIMUNDO PIRES MAIA. Vigência do Contrato: 31 de dezembro de 2015. Data do Contrato: 10 de junho de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 009/2015 -FMS. CHAMADA PUBLICA Nº:002/2015 -FMS. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNOSTICA PROCEDIMENTOS CLINICOS E PROCEDIMENTOS CIRURGICOS, DA TABELA SIGTAP – SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA TABELA DE PROCEDIMENTOS, MEDICAMENTOS E OPM DO SUS. Como valor de acordo com a tabela do SUS, Dotações Orçamentárias: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. 0401.10.302.0012.2.043, Elemento de despesas 3.3.90.39.00. Signatários: MUNICÍPIO DE CRATO – Secretaria Municipal de Saúde representada pelo Sr. Antônio Lucimiltonde Souza Macêdo e do outro lado à empresaLABORATORIO DE ANALISES CLÍNICAS CÂNDIDO SANTOSrepresentado pela Sra.MARIA BERNADETE CANDIDO SANTOS. Vigência do Contrato: 31 de dezembro de 2015. Data do Contrato: 10 de junho de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 010/2015 -FMS. CHAMADA PUBLICA Nº:002/2015 -FMS. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNOSTICA PROCEDIMENTOS CLINICOS E PROCEDIMENTOS CIRURGICOS, DA TABELA SIGTAP – SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA TABELA DE PROCEDIMENTOS, MEDICAMENTOS E OPM DO SUS. Como valor de acordo com a tabela do SUS, Dotações Orçamentárias: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. 0401.10.302.0012.2.043, Elemento de despesas 3.3.90.39.00. Signatários: MUNICÍPIO DE CRATO – Secretaria Municipal de Saúde representada pelo Sr. Antônio Lucimiltonde Souza Macêdo e do outro lado à empresaO CENTRO DEOFTALMOLOGIA DO CARIRIrepresentado pelo Sr. JOÃO CORREIA SARAIVA. Vigência do Contrato: 31 de dezembro de 2015. Data do Contrato: 10 de junho de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 011/2015 -FMS. CHAMADA PUBLICA Nº:002/2015 -FMS. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNOSTICA PROCEDIMENTOS CLINICOS E PROCEDIMENTOS CIRURGICOS, DA TABELA SIGTAP – SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA TABELA DE PROCEDIMENTOS, MEDICAMENTOS E OPM DO SUS. Como valor de acordo com a tabela do SUS, Dotações Orçamentárias: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. 0401.10.302.0012.2.043, Elemento de despesas 3.3.90.39.00. Signatários: MUNICÍPIO DE CRATO – Secretaria Municipal de Saúde representada pelo Sr. Antônio Lucimiltonde Souza Macêdo e do outro lado à empresaCENTRO ESPECIALIZADO DE RETINA E CATARATArepresentado pelo Sr.LEVY DA ROCHA LUCENA. Vigência do Contrato: 31 de dezembro de 2015. Data do Contrato: 10 de junho de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 012/2015 -FMS. CHAMADA PUBLICA Nº:002/2015 -FMS. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNOSTICA PROCEDIMENTOS CLINICOS E PROCEDIMENTOS CIRURGICOS, DA TABELA SIGTAP – SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA TABELA DE PROCEDIMENTOS, MEDICAMENTOS E OPM DO SUS. Como valor de acordo com a tabela do SUS, Dotações Orçamentárias: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. 0401.10.302.0012.2.043, Elemento de despesas 3.3.90.39.00. Signatários: MUNICÍPIO DE CRATO – Secretaria Municipal de Saúde representada pelo Sr. Antônio Lucimiltonde Souza Macêdo e do outro lado à empresaLABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS DO CRATO- SERVIÇO INTEGRADO EM DIAGNOSE, representado pelo Sr.MARCELO LEITE ALENCAR. Vigência do Contrato: 31 de dezembro de 2015. Data do Contrato: 10 de junho de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONVÊNIO Nº 002/2015 -FMS. CHAMADA PUBLICA Nº:002/2015 -FMS. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNOSTICA PROCEDIMENTOS CLINICOS E PROCEDIMENTOS CIRURGICOS, DA TABELA SIGTAP – SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA TABELA DE PROCEDIMENTOS, MEDICAMENTOS E OPM DO SUS. Como valor de acordo com a tabela do SUS, Dotações Orçamentárias: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. 0401.10.302.0012.2.043, Elemento de despesas 3.3.90.39.00. Signatários: MUNICÍPIO DE CRATO – Secretaria Municipal de Saúde representada pelo Sr. Antônio Lucimilton de Souza Macêdo e do outro lado à empresaHOSPITAL E MATERNIDADE SÃO FRANCISCO DE ASSISrepresentado pelo Sr.MARCELO VASCONCELOS. Vigência do Contrato: 31 de dezembro de 2015. Data do Contrato: 10 de junho de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONVÊNIO Nº 003/2015 -FMS. CHAMADA PUBLICA Nº:002/2015 -FMS. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNOSTICA PROCEDIMENTOS CLINICOS E PROCEDIMENTOS CIRURGICOS, DA TABELA SIGTAP – SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA TABELA DE PROCEDIMENTOS, MEDICAMENTOS E OPM DO SUS. Como valor de acordo com a tabela do SUS, Dotações Orçamentárias: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. 0401.10.302.0012.2.043, Elemento de despesas 3.3.90.39.00. Signatários: MUNICÍPIO DE CRATO – Secretaria Municipal de Saúde representada pelo Sr. Antônio Lucimilton de Souza Macêdo e do outro lado à empresa CASA DE SAÚDE SANTA TEREZA, representado pelo Sra (s).NERIAN ESMERALDO OLIVEIRA ABAHT E GLÁUCIA MELO BARRETO CAVALHO. Vigência do Contrato: 31 de dezembro de 2015. Data do Contrato: 10 de junho de 2015.

<http://www.crato.ce.gov.br>